

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 01 de Maio de 2003 - ANO XIII - 686

LEI Nº 4.382

de 30 de abril de 2003

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Domingos Chavari Neto)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de FERNANDO VIDOTTO, a Rua "11", do loteamento Vila Real de Barra Bonita, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 30 de abril de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de abril de 2003, 148º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.383

de 30 de abril de 2003

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Júnior)

"Acrescenta artigo à Lei nº 4.149, de 05 de junho de 2001".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 4.149, de 05 de junho de 2001 fica acrescida do seguinte artigo 7-A:

"Art. 7-A - Os projetos de Leis que tenham por objetivo a transferência de recursos públicos municipais, por subvenção ou auxílio, às entidades cadastradas, submetidos à apreciação da Câmara Municipal, devem obrigatoriamente ser instruídos de:

- I) - Cópia da minuta contratual;
- II) - Cópia de inteiro teor ou extrato das prestações de contas referidas no art. 1º, I e II, e do relatório referido no art. 1º, III, ambos desta lei;
- III) - Cópia do Parecer emitido pelo Conselho Municipal competente, nos termos do art. 3º da presente lei".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 30 de abril de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de abril de 2003, 148º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.550

de 28 de abril de 2003

"Dispõe sobre distribuição de honorários Advocatícios e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º. As importâncias repassadas à Fazenda Municipal, a título de honorários advocatícios e de sucumbência, apuradas e anotadas diariamente em relações que especifiquem o seu valor e os números das respectivas guias de recolhimentos e depositadas em conta específica, serão mensalmente colocadas à disposição, para distribuição aos Procuradores, aos Assessores Jurídicos da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, aos Assessores Jurídicos do Gabinete e ao Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º. As importâncias referentes aos honorários advocatícios, apuradas nas ações judiciais em que hajam composição amigável, com parcelamento do débito, deverão ser recolhidas e depositadas por ocasião dos pagamentos das parcelas, para distribuição na forma do disposto no artigo 1º.

Art. 3º. Os honorários advocatícios e de sucumbência, por decorrerem precipuamente do exercício da Advocacia, não integram ao salário ou à remuneração dos advogados conforme disposto no artigo 1º, não podendo assim, serem considerados para efeitos trabalhistas ou previdenciários.

Art. 4º. Para atendimento ao disposto no artigo 1º, a Secretaria Municipal da Fazenda informará, mensalmente, até o 10º (décimo) dia, à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, as importâncias que foram repassadas no mês anterior a título de honorários advocatícios e de sucumbência.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Fazenda terá até o 15º (décimo quinto) dia do mês, para efetuar o rateio em partes iguais do valor informado, e depositar em conta corrente bancária dos Procuradores, Assessores Jurídicos da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, Assessores Jurídicos do Gabinete e Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Art. 5º. Os Procuradores, os Assessores Jurídicos da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, os Assessores Jurídicos do Gabinete e o Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos continuarão a receber suas quotas partes, correspondentes aos honorários advocatícios e de sucumbência em qualquer situação funcional, mesmo quando respondendo por outro cargo, ou no exercício de cargo em comissão na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos ou Gabinete do Prefeito, ou afastados por licença para tratamento da própria saúde.

Art. 6º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ção, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2003.
Botucatu, 28 de abril de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de abril de 2003, 148º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.778
de 28 de abril de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 3/000.159-5 Convite nº 002/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, os servidores José Oliveira de Castro e o Eng.º Amaury Giacóia, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3/000.159-5 - Convite nº 002/03, com a firma: Miguel Eduardo Nogueira Dias Botucatu - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de abril de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de abril de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.779
de 29 de abril de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 3/002.695-4 Convite nº 010/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor Eng.º Fábio de Aguiar, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3/002.695-4 - Convite nº 010/03, com a firma: Mulotto Construções Cíveis Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de abril de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de abril de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.780
de 29 de abril de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 3/004.413-8 - Convite nº 018/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3/004.413-8 - Convite nº 018/03, com as firmas: Comercial Pneutopo Ltda e Comercial Botucatuense de Pneus Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de abril de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de abril de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

COPEL
Comissão Permanente de Licitações

Nº Contrato: 115

Processo Administrativo nº 3/001.240-6 - dispensa

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: Pardini Conti Jardinagem Ltda. Me

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de Implantação de jardim - gramado, canteiros, plantio de árvores na EMEF Prof. José Antônio Sartori, localizada à Avenida João Batista Carnieto, n.º 1321 - Jardim Eldorado.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 00392 002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Empenho Nº 5390

Valor R\$6.582,00 (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais)

Nº Contrato: 116

Processo Administrativo nº 3/002.695-4 - Convite 010/03

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: Mulotto Construcões Cíveis Ltda

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a execução de colocação de forro PVC no pátio da EMEFEI Maria de Lourdes Torres.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 FDO.MAN.DES.FUN.VAL.MAG.-FUNDEF

12 361 00391 035 CONSTR. AMPL.REFOR.UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor R\$18.453,69 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e tres reais e sessenta e nove centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DO CONCURSO PARA ESTAGIÁRIO
BOLSISTA NA ÁREA DE TURISMO**

Relação dos ausentes
Nº de inscrição 007
Botucatu, 28 de abril de 2003

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA:

Walter Vitti Júnior
Maria Vera Lucia Costa Moraes
Ottoni L. Tonin
Lúcia de Fátima Barros Peduti

**RESULTADO DO CONCURSO PARA ESTAGIÁRIO
BOLSISTA NA ÁREA DE TURISMO**

Relação dos presentes Nº de inscrição
001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011
Botucatu, 28 de abril de 2003

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA:

Walter Vitti Júnior
Maria Vera Lucia Costa Moraes
Ottoni L. Tonin
Lúcia de Fátima Barros Peduti

**RESULTADO DO CONCURSO PARA ESTAGIÁRIO
BOLSISTA NA ÁREA DE TURISMO**

Relação dos reprovados Nº de inscrição
001, 002, 004, 005, 008, 010, 011
Botucatu, 28 de abril de 2003

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA:

Walter Vitti Júnior
Maria Vera Lucia Costa Moraes
Ottoni L. Tonin
Lúcia de Fátima Barros Peduti

**RESULTADO DO CONCURSO PARA ESTAGIÁRIO
BOLSISTA NA ÁREA DE TURISMO**

Relação dos aprovados				
Nº de inscr.	Nome do Candidato	Nota	Critério de desempate	Class.
003	Mariana Carolina Salati Bertaglia	5,4		1º Lugar
006	Leandro Carneira Destro	5,1	Análise de Histórico Escolar (média 8,4)	2º Lugar
009	Juliano de Freitas Brunellis	5,1	Análise de Histórico Escolar (média 7,5)	3º Lugar

Botucatu, 28 de abril de 2003

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA:

Walter Vitti Júnior
Maria Vera Lucia Costa Moraes
Ottoni L. Tonin
Lúcia de Fátima Barros Peduti

PORTARIA Nº 15.359

de 25 de Abril de 2.003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3008569-1;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. PAULO PIZZIGATTI DINIZ DE ALMEIDA (5863) do cargo em comissão de Agente de Cultura, CM-7, lotado na Divisão de Cultura, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 25 de Abril de 2.003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 25 de Abril de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.360

de 29 de Abril de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3008637-0,

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora RAQUEL BIAZON (2580) Atendente de Creche, NO-4 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial passe a assinar RAQUEL BIAZON COZER.

Botucatu, 29 de Abril de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Abril de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.361

de 30 de Abril de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor SERAFIM CARLOS DE ARRUDA (2048) Auxiliar de Serviços, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Secretaria e Expediente para responder por 20 (vinte) dias no período de 05/05/03 a 24/05/03, pela função em comissão de Chefe da Seção de Secretaria e Experiência, NM-4 "A", por motivo de férias do servidor ROGÉRIO JOSÉ DALIO, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 30 de Abril de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Abril de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05/05/2003 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

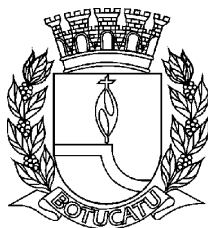
CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

23º LUGAR MARIA DA GLORIA B. BORGES BARROS
24º LUGAR JOÃO BATISTA ALVES
BOTUCATU, 30 DE ABRIL DE 2.003

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
www.camarabotucatu.sp.gov.br / e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 01 de maio de 2003 - ANO XIII - 686

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JOEL DIVINO

SECRETARIA:

Vereador NENÉ BUENO

Vereador REINALDINHO

Vereador CULA

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 28 de Abril de 2003

Horário: Das 19h30 às 23h

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº. 037 de 28 de abril de 2003, de autoria DOS VEREADORES EDNEI CARREIRA, SARGENTO CHAVARI E MAURO MAILHO, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 003/2003 que autoriza o Executivo a regulamentar a exploração do serviço de transporte individual oneroso de passageiros pelo uso de motocicletas no Município de Botucatu".

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0336/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: À Diretoria da Osastur - Osasco Turismo Ltda. - solicitando alterações de horários nas linhas suburbanas que atendem os Municípios de Botucatu e Itatinga.

NÚMERO: 0337/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Cmdte. da 1ª Cia da Polícia Militar - solicitando determinar a intensificação do policiamento preventivo, principalmente durante o período noturno, nas proximidades das E.E. "Dr. Cardoso de Almeida" e "Cardoso de Almeida", na região central de Botucatu.

NÚMERO: 0338/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento das Ruas Coronel José Vitoriano Villas Boas e General Telles, na região central de Botucatu.

NÚMERO: 0339/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: DIMAS / GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de estender a rede de energia elétrica, bem como dotar de braços com respectivos focos de luz a Avenida Rubens Rúbio da Rosa, ligando o Jardim Santa Elisa ao Jardim Bons Ares.

NÚMERO: 0340/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a realização de fiscalização quanto à segurança das torres de telefonia celular instaladas em vários bairros de Botucatu.

NÚMERO: 0341/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Presidente do Senado Federal - solicitando determinar às comissões competentes uma rápida tramitação de projeto prevendo que a jornada diária do estágio de estudante seja de quatro horas, para posterior remessa à Câmara Federal.

NÚMERO: 0342/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Ao SINCOVAB e ao Sindicato dos Empregados do Comércio Solicitando que enviem esforços no sentido de que os comerciantes tenham condições favoráveis para prosseguirem seus estudos.

NÚMERO: 0343/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de fornecer uniformização aos vigias da Prefeitura Municipal de Botucatu.

NÚMERO: 0344/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a extensão de rede de energia elétrica e a colocação de postes com braços e focos de luz na Avenida Gilda Conti, no Jardim Monte Mor.

NÚMERO: 0346/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: REINALDINHO / ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que o Posto de Saúde localizado no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" preste atendimento à população durante 24 horas por dia.

NÚMERO: 0347/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informe da possibilidade de envidar esforços para a realização do Fórum Municipal de Cultura e, antes de mais nada, um espaço de articulação, intervenção, troca de experiências e debates, buscando construir alternativas para as Políticas Culturais do Município.

NÚMERO: 0348/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: CALDAS / CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando convocar o Secretário Municipal de Saúde a comparecer a esta Casa de Leis para esclarecimento sobre a veracidade das afirmações veiculadas pelo jornal eletrônico "Entrelinhas", na edição de 23 de abril de 2003.

NÚMERO: 0349/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a situação do Programa Bolsa-Alimentação em Botucatu.

NÚMERO: 0350/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - reiterando conteúdo de inteiro teor do Requerimento nº. 640, de 10/09/2001 (cópia anexa), que solicita Prefeitura a promoção de "processo de revisão, sistematização e modernização da Ordenação Jurídica Municipal da gestão de Recursos Humanos", com a participação direta da Administração (Prefeitura e Câmara) e dos Servidores Municipais, por entender que seus fundamentos e propostas continuam absolutamente válidos e oportunos.

NÚMERO: 0351/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DER - solicitando tomar as devidas providências em relação a diversas melhorias a serem realizadas nas Rodovias Antônio Butignoli e Domingos Sartori.

NÚMERO: 0352/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Diretor Responsável pelo Informativo Semanal Panorama, Sr. Fernando Bilah.

NÚMERO: 0353/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Solicitando que adote as medidas necessárias a fim de proporcionar mais comodidades aos turistas que visitam a cachoeira do Véu da Noiva em nosso Município.

NÚMERO: 0354/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: MAURO MAILHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar as obras necessárias (coletores de águas pluviais ou bocas-de-lobo), na Rua Dr. Jaguaribe, Vila dos Lavradores, no trecho compreendido entre o Auto Posto Berimbau e a Rua Galvão Severino.

NÚMERO: 0355/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Superintendência da Sabesp - Informar sobre a possibilidade de se instituir um programa de tratamento de esgoto em nosso Município.

NÚMERO: 0356/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Presidente do Senado Federal - solicitando que envie esforços junto às comissões competentes, visando uma rápida tramitação de projeto que obriga os hospitais a possuir ambulatórios e unidades de internação destinados preferencialmente ao atendimento de pessoas com mais de 65 anos de idade.

NÚMERO: 0357/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: REINALDINHO / ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de promover a arborização de ruas e praças de Botucatu.

NÚMERO: 0358/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de desviar com urgência o curso do Rio Lavapés, no trecho entre as Ruas Jorge Tibiriçá e Santos Dumont, a fim de proteger as residências ribeirinhas.

NÚMERO: 0359/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: CULA / NENÊ BUENO

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal - solicitando a criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes com o objetivo de apurar as cobranças realizadas pela Empresa Botucatu Park Ltda., quando da remoção de carros furtados, bem como de ônibus.

NÚMERO: 0360/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: JOEL DIVINO / CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que informe quando vence o contrato com a Empresa Botucatu Park e sobre a possibilidade da cidade de Botucatu receber mais uma empresa do ramo, visando oferecer uma outra opção ao cidadão botucatuense, quando da apreensão de seus veículos.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:**NÚMERO: 0088/03**

DATA: 22/04/03

AUTORIA: MAURO MAILHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando providências no sentido de resolver o problema que ocorre no cruzamento entre as Ruas João Cândido Vilas Boas e Lincoln Vaz, onde existe uma lombada que está danificando os veículos que trafegam pelo local.

NÚMERO: 0096/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação braços com respectivos focos de luz em três postes já existentes na Rua Joaquim da Lyra Brandão.

NÚMERO: 0097/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando instalar dispositivo redutor de velocidade na Avenida Mário Barbéris, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", nas proximidades da Escola Estadual "Sophia Gabriel de Oliveira".

NÚMERO: 0098/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar o recapeamento asfáltico na Rua 12, no Jardim Ciranda.

NÚMERO: 0099/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza, capinação e dedetização do antigo Matadouro Municipal.

NÚMERO: 0100/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar colocação de corrimão nas escadarias pertencentes ao Mercado Municipal "Progresso Garcia".

DATA: 28/04/03

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a iluminação na praça ao redor da Igreja de Santa Terezinha.

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:**NÚMERO: 0024/03**

DATA: 28/04/03

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA
 ASSUNTO: Moção de Apoio para com o Senador Romero Jucá, pelas emendas apresentadas ao projeto que cria a apósentadoria especial para trabalhadores ligados à cooperativas de trabalho e de produção.

NÚMERO: 0026/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Moção de Apoio para com o Projeto de Lei de autoria do Senador Paulo Paim, que regulamenta a profissão de Rodoviário.

NÚMERO: 0027/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com os Professores Doutores Antônio José Maria Cataneo e Shoit Kobayasi, pelo lançamento da obra "Clínica Cirúrgica - Cirurgia Torácica, Gastrocirurgia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Pediátrica, Urologia e Cirurgia Plástica".

NÚMERO: 0028/03

DATA: 28/04/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com os vencedores do Concurso "Fotografando Botucatu - Fachadas e Detalhes de Nossa Arquitetura", bem como aos responsáveis pelo evento.

PEQUENO EXPEDIENTE

Nenhum vereador fez uso da palavra.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: ZÉ FERNANDES, CAIO BENTIVENHA, LUIZ RÚBIO, MAURO MAILHO, JÚNIOR COLENCI, REINALDINHO E CULA.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2003

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2003

- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera atribuições constantes na Tabela VII constante da Lei Complementar 002/90, alterada pela Lei Complementar 240/00. (Altera atribuições dos cargos de Assistente Técnico do Comércio e Assistente do Comércio)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 015/2003 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito industrial III de Botucatu à A.D.L Automação e Reciclagem Ltda.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 003/2003 - de iniciativa dos Vereadores REINALDINHO, CAIO BENTIVENHA, CARLOS TRIGO, LUIZ RÚBIO e CULA, que disciplina o Serviço de Moto-Táxi no Município de Botucatu e dá outras providências

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

PREJUDICADO EM VIRTUDE DE SUBSTITUTIVO

04) PROJETO DE LEI Nº. 018/2003 - de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO, que denomina de Soldado PM REINALDO HONORATO, a Rua "K" do Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

Botucatu, 29 de Abril de 2003.

MARCOS FERRAZ

Assessor de Imprensa

Visto em 29/04/2003

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

LEI Nº 4379

de 29 de abril de 2003

(Projeto de Lei nº 019/2003, de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

"Fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu fica fixado em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais e R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) mensais, respectivamente, observado o que dispõe os artigos 39, § 5º, 57, § 7º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal, assegurada revisão geral anual nos mesmos índices e datas adotados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal na revisão da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 2º As sessões legislativas extraordinárias realizadas no recesso parlamentar serão indenizadas aos Vereadores, no importe de 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal fixado para o Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação legal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir da próxima legislatura, no período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008.

Botucatu, 29 de abril de 2003.

Vereador JOEL DIVINO DOS SANTOS

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Pça. Prof. Pedro Torres, 100 -CEP 18600-900

Tel. (14) 6802 14 14

5

Jornalista Responsável

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI

MTb 30.530

Diagramação

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA